ACÓRDÃO DA 2ª CAMARA	**:**	**AC02-G.ICN-209/2014**
PROCESSO TC/MS	**:**	20609/2014
PROTOCOLO	**:**	1476816
ÓRGÃO	**:**	PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	**:**	DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
CARGO DO ORDENADOR (A)	**:**	GERENTE DE SERVIÇOS URBANOS
ASSUNTO DO PROCESSO	**:**	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2014
RELATOR	**:**	CONS. IRAN COELHO DAS NEVES
CONTRATADO (A)	**:**	CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA. - EPP
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	**:**	PREGÃO PRESENCIAL Nº 213/2013
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	**:**	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAREM NO BALNEÁRIO MUNICIPAL "PARAÍSO DAS ÁGUAS", EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIARAÍ/MS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	**:**	R$ 104.000,00

EMENTA: VOTO. CONTRATO ADMINISTRATIVO. 1ª E 2ª FASES. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATUAREM NO BALNEÁRIO MUNICIPAL "PARAÍSO DAS ÁGUAS", EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL. FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL. PROCESSO REGULAR E LEGAL.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos relativos à prestação de contas anual submetida à apreciação da 2ª Câmara, na 7ª Sessão Ordinária realizada no dia 27 de Maio de 2014.

Os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, em votação unânime, nos termos do relatório e voto do Relator, o qual integra o presente, e acolhendo o Parecer do Ministério Público de Contas, nos novos termos regimentais, ACORDAM, em:

1 – DECLARAR Regular e Legal o Procedimento Licitatório na

modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 213/2013 e a Formalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 007/2014, firmado entre o MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS, CNPJ/MF n° 03.155.934/0001-90, como Contratante, neste ato representada por seu Gerente de Serviços Urbanos, Sr. Denilson Aurélio de Souza Barbosa, CPF/MF nº 971.909.501-68, e a empresa CENTERFORT SEGURANÇA E PROTEÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ/MF n° 59.759.241/0002-42, representada neste ato pelo Sr. Felisberto Barbosa, Formalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 76/2012, celebrado entre o MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA/MS, CNPJ nº 03.342.938/0001-88, como Contratante, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Antônio Ângelo Garcia dos Santos, CPF nº 110.859.161-20, e a empresa CONSTROLUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ nº 16.866.046/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Ademir Panucci, CPF/MF nº 205.179.201-15, como Contratada, nos termos do artigo 59, I, da Lei Complementar nº160/2012 e artigo 171 da Resolução Normativa nº 76/2013;

2 – DETERMINAR o retorno dos autos à 2ª Inspetoria de Controle Externo – 2ICE, para que aguarde a total execução financeira do contrato e emita análise, com fundamento no artigo 84, Parágrafo único, II, “a”, c/c o artigo 120, § 2º, do Regimento Interno TC/MS;

3 – INTIMAR o resultado deste julgamento aos interessados, nos termos do artigo 50 da Lei Complementar nº 160/2012, c/c o artigo 94 da Resolução Normativa nº 76/2013.

Campo Grande/MS, 05 de Junho de 2014.

MARISA JOAQUINA MONTEIRO SERRANO
Conselheira-Presidente

IRAN COELHO DAS NEVES
Conselheiro-Relator

JOAQUIM MARTINS DE ARAÚJO FILHO
Conselheiro-Substituto

TERTO DE MORAES VALENTE
Representante do Ministério Público de Contas